



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM

Terra Boa, 05 de fevereiro de 2024

Nobres Vereadores,

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei nº 02/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja finalidade é conceder aos Secretários Municipais a revisão geral anual, a título de recomposição salarial, a partir de 1º de fevereiro de 2024, aplicando a título de recomposição salarial o percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), com base na variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medida entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, acrescido de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) de ganho real, totalizando a recomposição anual o percentual de 5,00% (cinco por cento), a ser aplicada sobre o salário-base do mês de dezembro de 2023.

Nesse contexto, a proposta está amparado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.621/2020, que assim dispõe:

Art. 5º Os subsídios fixados neste ato serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo à correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O pagamento dos subsídios acrescidos de recomposição pela desvalorização da moeda dar-se-á após decorrido um ano da instalação da legislatura.

Sendo assim, considerando a competência desta Casa em atualizar os subsídios dos Secretários Municipais, bem como não se tratar de aumento real, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposta

Atenciosamente,

ARGEMIRO GARCIA JUNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PODER LEGISLATIVO

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SERGIO RICARDO COLONELLO

MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial, aos Secretários Municipais, calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 1º Nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 5º da Lei Municipal nº 1.621/2020, fica atualizado, a partir de 1º fevereiro de 2024, a título de recomposição salarial, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), com base na variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medida entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, acrescido de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) de ganho real, totalizando a recomposição anual o percentual de 5,00% (cinco por cento), apurada entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 05 de fevereiro de 2024.

ARGEMIRO GARCIA JUNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SERGIO RICARDO COLONELLO

MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO